



## Regulamento do Cortejo Académico

### Artigo 1º

(Natureza e Âmbito)

1. O presente regulamento rege tudo o que diz respeito ao Cortejo Académico.
2. Só integrarão o Cortejo os carros que obedecerem ao presente Regulamento.
3. A AAUTAD constituirá a Organização do Cortejo Académico que será responsável por dar cumprimento ao presente Regulamento.

### Artigo 2º

(Funcionamento do Cortejo)

1. Só é permitida a apresentação de 1 (um) veículo por Curso.
2. As especificações das dimensões do carro estão no anexo na tabela de dimensões.
3. A ordem dos carros no Cortejo é pela classificação do Cortejo do ano anterior.
4. Cada curso nomeia um responsável por carro.
5. O responsável nomeado é responsável por colocar o Carro em andamento e por não constituir atrasos no Cortejo.
6. A Organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado nos Carros.
7. Os carros têm de estar 1 (um) horas antes do início do Cortejo no local definido pela organização, sob pena de poderem não participar no Cortejo no incumprimento do horário. O não cumprimento deste ponto está sujeito a uma penalização na pontuação final ou desclassificação. Em caso de desclassificação partirão no final do cortejo.

8. Os motoristas têm de acatar as ordens da Organização, os motoristas poderão ser sujeitos a testes de alcoolemia por parte da Policia de Segurança Pública durante o decorrer do cortejo.
9. É expressamente proibido o uso de equipamentos que possam pôr em causa a integridade física não só dos participantes mas também de todos os que observam o cortejo.
10. Não é permitido transportar nos Carros bebidas externas às vendidas pela Organização.
11. Toda a publicidade exibida nos carros está sujeita a autorização por parte da Organização.

#### Artigo 3º

##### (Comportamento)

1. No decorrer do Cortejo, são considerados comportamentos abusivos por parte dos participantes as seguintes atitudes por parte dos elementos presentes nos carros que desprestigiem a imagem da Semana Académica, nomeadamente e a título de exemplo:
  - a. Falta de civismo;
  - b. Danos físicos e morais;
  - c. Danos materiais;
  - d. Interferir com o normal decorrer e fluidez do cortejo.

#### Artigo 4º

##### (Sanções)

1. As sanções passíveis de aplicar decorrentes da observância do artigo anterior estão em anexo na tabela de coimas com exceção do ponto A, B e D em será realizada um penalização na pontuação final ou desclassificação do curso.

#### Artigo 5º

##### (Projeto)

1. Em caso de não comparência dos responsáveis na reunião referida no número anterior, os mesmos aceitarão impreterivelmente as determinações da Organização do Cortejo relativas ao seu projeto.
2. Todos os Responsáveis pelos Carros, no ato de inscrição, devem entregar à Organização uma cópia do certificado de matricula atualizado e comparecer com o cartão de cidadão. Sendo obrigatória a inscrição de dois elementos responsáveis por camião.

3. Todos os Responsáveis pelos Carros, no ato de inscrição, devem assinar o Contrato para o Cortejo Académico.

#### Artigo 6º

##### (Júri)

1. O Júri do Cortejo será constituído por dois membros da AAUTAD, dois membros do Conselho de Veteranos da UTAD e por dois membros convidados pela AAUTAD.
2. A tribuna do júri situar-se-á em frente à farmácia XXX, antes da entrada da Câmara Municipal de Vila Real. Esta atuação terá uma duração máxima de 15 min.
3. Existiram dois postos de controlo. O primeiro no sinaleiro e o último no Pioledo. Nestes dois casos devem fazer uma atuação de até 5 minutos.

#### Artigo 7º

##### (Critérios de Avaliação)

A avaliação do camião assenta num critério fundamental: a temática. Abrangendo também áreas como a coreografia dos participantes, a caracterização dos mesmos, a sátira e a construção do camião. Todas estas devem ir de encontro à temática do camião e estarem relacionadas com a mesma.

A classificação dos Carros é feita pelo júri, que avaliará os seguintes pontos:

1. Coreografia do Curso, do qual fazem parte os seguintes parâmetros: 35%
  - a. Relação entre as caracterizações dos participantes e o tema do carro;
  - b. Gritos ou cânticos relacionados com o curso e/ou o tema do carro.
2. Criatividade e Originalidade do Carro, do qual fazem parte os seguintes parâmetros: 50%
  - a. Tema do Carro;
  - b. Aspeto geral do Carro;
  - c. Produção do carro (trabalho efetuado na construção do mesmo)
3. Crítica/Sátira, da qual fazem parte os seguintes parâmetros: 15%
  - a. Cariz político/social da sátira;
  - b. Existência de um painel no camião com uma frase alusiva ao curso e/ou sátira.
  - c. Atualidade da Sátira
4. A avaliação será feita mediante os três parâmetros anteriores, distribuída uniformemente pelos mesmos.

5. Em possível caso de empate, o fator em consideração para atribuir o prémio de vencedor, será aquele que não possuir a pior nota geral, atribuída pelos elementos do júri.

#### Artigo 8º

##### (Salvaguardas)

1. A aplicação dos preceitos deste regulamento poderá ser alvo de alterações inesperadas devidamente justificadas, desde que não ponham em causa a segurança do Cortejo, devendo estas alterações ser do conhecimento simultâneo dos Responsáveis dos Carros a concurso e da Organização, até à data da reunião de informação sobre o Regulamento do Cortejo.
2. Reserva-se à organização o direito de decidir sobre qualquer assunto por omissão ao presente regulamento.
3. O Regulamento é renovado automaticamente, anualmente.

Anexo:

Dimensões:

Altura	4,5 m (Quatro metros e meio)
Largura	3 m (três metros)

Coimas:

Maquina de finos	1000 € (mil euros)
Danos matérias	Valor do que for danificado